

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			1.311.319.483,53
Previsão Atualizada			1.312.179.932,55
Receitas Realizadas			344.272.854,15
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			18.305.997,09
DESPESAS			
Dotação Inicial			1.311.319.483,53
Créditos Adicionais			19.166.446,11
Dotação Atualizada			1.330.485.929,64
Despesas Empenhadas			475.748.485,77
Despesas Liquidadas			264.593.580,40
Despesas Pagas			257.042.306,81
Superávit Orçamentário			79.679.273,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			475.748.485,77
Despesas Liquidadas			264.593.580,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			819.851.678,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			50.589.235,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			36.748.853,35
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			13.840.382,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	22.156.869,51	23.333.659,49	105,31%
Resultado Primário	(86.130.404,96)	1.707.412,91	-1,98%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.876.379,70	300,00	9.110.031,49
Poder Executivo	9.876.379,70	300,00	9.110.031,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	-	-	-
Ministério Público	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	123.474.277,99	4.907.296,25	49.783.913,46
Poder Executivo	122.478.609,18	4.747.507,77	49.278.435,58
Poder Legislativo	995.668,81	159.788,48	505.477,88
Poder Judiciário	-	-	-
Ministério Público	-	-	-
TOTAL	133.350.657,69	4.907.596,25	58.893.944,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	87.513.962,70	25%	34,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	25.711.333,40	60%	80,92
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesa de Capital Líquida	-	-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	41.872.750,21	15%	16,49%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0%		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM e das Entidades da Administração Indireta. Unidade Responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 25/05/2020.

## NOTAS:

- 1 - Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.
- 2 - A versão completa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Demonstrativo Simplificado do RREO encontra-se publicado também no Jornal Bem Paraná, conforme Art. 43 da IN 89/2013-TCE/PR.

Cristiane Miranda  
Técnico em contabilidade  
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall  
Secretário Municipal de  
Finanças

Hissam Hussein Dehaini  
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira  
Controlador Geral



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 052/2020**  
**PROCESSO N°:** 25680/2020. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação – SMED. **ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DE **FELIX CIUS**, PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, nos termos dos Decretos Municipais n° 26.582/2013, n° 33.572/2019 e n° 33.110/2019 e conforme condições e especificações contidas no Edital de Chamamento Público n° 001/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 19.830,00** (Dez mil e oitocentos e trinta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31/12/2020, após a emissão do empenho. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidor da Secretaria Municipal de Educação, mediante crédito bancária indicada pela CONTRATADA. **CONTRATADO: FELIX CIUS - CPF N° 842.648.299-68. FUNDAMENTO:** Art. 25 da Lei n° 8.666/93, nos Decretos Municipais n° 26.582/2013 e n° 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público n° 001/2020.  
Município de Araucária, 26 de maio de 2020.  
**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 052/2020**  
Ratifico a presente Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 25680/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.  
Município de Araucária, 26 de maio de 2020.  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Prefeito**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 053/2020**  
**PROCESSO N°:** 25706/2020. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação – SMED. **ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DE **RUBENS WANDERLEI WERGENSKI**, PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, nos termos dos Decretos Municipais n° 26.582/2013, n° 33.572/2019 e n° 33.110/2019 e conforme condições e especificações contidas no Edital de Chamamento Público n° 001/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 7.914,00** (Sete mil e novecentos e quatorze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31/12/2020, após a emissão do empenho. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidor da Secretaria Municipal de Educação, mediante crédito bancária indicada pela CONTRATADA. **CONTRATADO: RUBENS WANDERLEI WERGENSKI - CPF N° 001.289.939-95. FUNDAMENTO:** Art. 25 da Lei n° 8.666/93, nos Decretos Municipais n° 26.582/2013 e n° 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público n° 001/2020.  
Município de Araucária, 26 de maio de 2020.  
**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 053/2020**  
Ratifico a presente Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 25706/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.  
Município de Araucária, 26 de maio de 2020.  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Prefeito**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 054/2020**  
**PROCESSO N°:** 25729/2020. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação – SMED. **ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DE **MARCIO KUTAX**, PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, nos termos dos Decretos Municipais n° 26.582/2013, n° 33.572/2019 e n° 33.110/2019 e conforme condições e especificações contidas no Edital de Chamamento Público n° 001/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 19.956,00** (Dezenove mil e novecentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31/12/2020, após a emissão do empenho. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidor da Secretaria Municipal de Educação, mediante crédito bancária indicada pela CONTRATADA. **CONTRATADO: MARCIO KUTAX - CPF N° 877.271.109-49. FUNDAMENTO:** Art. 25 da Lei n° 8.666/93, nos Decretos Municipais n° 26.582/2013 e n° 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público n° 001/2020.  
Município de Araucária, 26 de maio de 2020.  
**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 054/2020**  
Ratifico a presente Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 25729/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.  
Município de Araucária, 26 de maio de 2020.  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI - Prefeito**



**DECRETO N° 34.596, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 29.894/2019,

**DECRETA**

Art. 1.º – Fica demitida a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	R.G	Em
SANDRA LUCIANE STARON	10616-1	6.400.546-4	29/05/2020

CAUSA: Demissão Processo Administrativo Disciplinar REGIME: Estatutário - SECRETARIA: SMED CARGO: EDUCADOR INFANTIL II

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de maio de 2020.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO

**FACTO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA, CNPJ 14.868.490/0001-57. ATA n°: 1/2012 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS.** Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2012, às 14:00 horas, na sede da sociedade localizada à Alameda Dr. Muricy Doutor Muricy 542, 6º andar sala 613, Centro, CEP: 80.010-904, Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a totalidade dos sócios da sociedade, FACTO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA, os quais se declararam cientes do local, do horário e da ordem do dia da presente Reunião. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. PLÁCIDO PEREZ FILHO, sócio administrador, e secretariado pela Sra. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREZ, sócia quotista, a convite do mesmo. A ordem do dia **deliberar sobre integralização do capital e possível redução do capital social inicialmente subscrito pela sociedade.** DELIBERAÇÕES: Após início das discussões, os sócios constataram que após o início das atividades, constatou-se que o capital social subscrito no ato constitutivo, perfeitamente excessivo em relação ao objeto da sociedade, portanto deliberam pela redução do capital social a ser integralizado pelos sócios, conforme prevê o art. 1.085, inciso II do Código Civil de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após explanação sobre o correto valor necessário para a integralização do capital, os sócios decidiram que a integralização do capital reduzido, será integralizado conforme proporção de suas quotas estabelecida no ato constitutivo, sendo que cada um dos sócios terá que integralizar 50% (cinquenta por cento) do subscrito até a data de 31/12/2012 e o restante na subscrição, integralizar até a data de 31/12/2013. Como nada mais houvesse a tratar e como nenhum dos presentes quisesse usar a palavra o Sr. PLÁCIDO PEREZ FILHO, encerrou a presente Reunião, e para constar lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os sócios. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro no. 01 de Atas de Reuniões da FACTO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA, às fls. 01. Plácido Perez Filho, Presidente da Mesa; Maria de Fatima dos S. Perez Secretária da Mesa.

**USE MÁSCARA!**

**JORNAL DO**  
**ÔNIBUS**  
DE CURITIBA

**JORNAL DO**  
**ÔNIBUS**  
DE CURITIBA

**Publicação de editais, atas e balanços?**

**Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002**